



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII – SEPARATA Nº. 0006 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2018.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2018

Caldas Brandão, 30 de Julho de 2018.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr **ADAO SOARES DE SOUZA** do cargo de **Diretor de Divisão** do município de Caldas Brandão. Conforme termo de renúncia assinado em anexo:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal